



PORTARIA G.P. N°.: 900, DE 19 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA**, Fiscal de Vigilância Sanitária, lotada no Fundo Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 101.861, CPF: 469.372.181-68, **01 (uma) diária**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CLEUNILDA ANA PEREIRA COSTA	GOIÂNIA - GO	26/06/2018	IR Á GOIÂNIA PARA CURSO DE ATUALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SOBRE SISÁGUA.	R\$ 80,00
TOTAL: R\$ 80,00				

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 19 (dezenove) dias do mês de julho de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal